



APROVADO

23ª Sessão Ordinária - 29/04/2024

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

REQUERIMENTO Nº 3682/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária de Infraestrutura do Recife, Sra. Marília Dantas, para autorizar os serviços de limpeza de escadaria, de recuperação das canaletas e de implantação de corrimão, na 1ª Travessa Serra Dourada, Bairro Jordão, Recife-PE, CEP: 51.260-110.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Geraldo Rodrigues da Rocha Epifânio, Rua Verdejante, Quadra X-3, nº 14, Bairro Jordão Alto, Recife-PE, CEP: 51.260-280. Telefone: (81) 98509-1959.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores, que solicitam a recuperação das canaletas que se encontram com buracos, afundadas e abandonadas, contribuindo para a entrada de água suja nas residências. Assim, requeremos que seja visto o comprometimento desta Casa Legislativa com a Comunidade que está sofrendo constantemente com o risco de acidentes.

Ressaltamos que é imprescindível a execução dos serviços o mais rápido possível, pois a escadaria está afundando, com várias rachaduras e infiltrações nas canaletas.

Dessa forma, a referida Indicação também tem a finalidade de atender às diversas reivindicações dos moradores, pois eles solicitam a implantação de um corrimão na escadaria, pois a execução desse serviço facilitará aos transeuntes, e, principalmente as pessoas idosas e com mobilidade reduzida.

Dessa forma, esta Proposição tem o objetivo de promover melhorias na nossa Cidade. Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 23 de Abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

ALMIR FERNANDO
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

ANEXO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Almir Fernando.
Proposição eletrônica P1299425239/46279. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

